

ATA DE JULGAMENTO

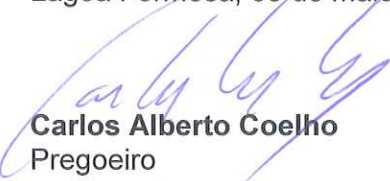
REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 024/2017, DA EMPRESA ATUANTE COMERCIAL LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2017


Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Alberto Coelho e sua Equipe de Apoio, a Secretária Municipal de Saúde de Saúde, Sra. Camila Silva de Matos e o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, Dr. Márcio Santos Batista, para analisar o pedido de impugnação interposto tempestivamente pela empresa **Atuante Comercial Ltda**, após análise do mesmo ficou decidido que:

1. Ficam cancelados os **Item 43 e 49**, referentes ao DEA Desfibrilador e Eletrocardiógrafo, respectivamente .
2. Permanece a data da sessão, dia **10 de maio de 2017**, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Dona Filomena, 02, Centro, em Lagoa Formosa, MG.
3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital em questão.

Lagoa Formosa, 05 de maio de 2017.


Carlos Alberto Coelho
Pregoeiro

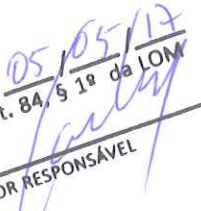

Márcio Santos Batista
Assessor Jurídico


Camila Silva de Matos
Secretária de Saúde


João Martins de Paula
Prefeito Municipal


Daiany Alves de Matos
Coordenadora Atenção Primária

JUSTIÇA MUNICIPAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Publicado em 05/05/17
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

SETOR RESPONSÁVEL